



"Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado"

Categoria: Leis Ordinárias

Número do Ato: 14402

Data do Ato: segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021

Data de Publicação no DOE: terça-feira, 21 de Dezembro de 2021

Ementa: Autoriza a alienação do imóvel público que indica.

LEI Nº 14.402 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

Autoriza a alienação do imóvel público que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizada a celebrar transação extrajudicial e alienar, a título oneroso e na forma prevista no *caput* do art. 60 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, fração do imóvel de sua propriedade, situado na Rua Marta Aguiar da Silva, s/n, Vida Nova, 1º Município de Lauro de Freitas, medindo 10.081,65m², parte de uma porção maior de terras medindo 1.319.954,93m², registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Lauro de Freitas, sob a matrícula nº 14.302, conforme memorial descritivo constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - O produto financeiro oriundo da alienação do imóvel indicado no art. 1º desta Lei será destinado pela CONDER ao fomento da infraestrutura de prédios públicos, desenvolvimento urbano e habitação no Estado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 20 de dezembro de 2021.

RUI COSTA

Governador

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

Eures Ribeiro Pereira

Secretário de Desenvolvimento Urbano

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 573.267,314m e N: 8.576.413,197m com azimute 151°56'18,06" e distância de 93,61m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 573.311,351m e N: 8.576.330,590m com azimute 242°04'14,26" e distância de 34,15m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 573.281,181m e N: 8.576.314,596m com azimute 242°21'10,54" e distância de 39,62m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 573.246,084m e N: 8.576.296,211m com azimute 332°55'11,42" e distância de 17,96m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 573.237,909m e N: 8.576.312,200m com azimute 242°31'37,90" e distância de 11,26m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 573.227,916m e N: 8.576.307,004m com azimute 159°46'40,45" e distância de 14,34m até o vértice 7, definido pelas coordenadas

E: 573.125,375m e N: 8.576.273,358m com azimute $334^{\circ}18'47,43''$ e distância de 0,99 até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 573.124,945m e N: 8.576.274,252m com azimute $2^{\circ}13'34,72''$ e distância de 12,54m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 573.125,432m e N: 8.576.286,779m com azimute $26^{\circ}09'20,27''$ e distância de 2,13m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 573.126,370m e N: 8.576.288,689m com azimute $46^{\circ}02'24,36''$ e distância de 7,71m até o vértice 17, definido pelas coordenadas E: 573.131,922m e N: 8.576.294,043m com azimute $57^{\circ}45'15,82''$ e distância de 5,94m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 573.136,947m e N: 8.576.297,213m com azimute $58^{\circ}00'53,29''$ e distância de 17,45m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 573.151,749m e N: 8.576.306,457m com azimute $58^{\circ}02'35,14''$ e distância de 27,06m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 573.174,709m e N: 8.576.320,780m com azimute $54^{\circ}11'11,53''$ e distância de 22,51m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 573.192,962m e N: 8.576.333,951m com azimute $48^{\circ}00'28,45''$ e distância de 57,55m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 573.235,738m e N: 8.576.372,456m com azimute $50^{\circ}29'07,64''$ e distância de 28,01m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 573.257,343m e N: 8.576.390,275m com azimute $21^{\circ}16'19,76''$ e distância de 23,84m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 573.265,993m e N: 8.576.412,493m com azimute $61^{\circ}56'43,89''$ e distância de 1,50m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

